PORTARIA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a consolidação orçamentária entre Câmara e Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 953, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando que atualmente o saldo financeiro do Poder Legislativo é positivo.;

Considerando o Decreto nº 6.229, de 03 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal, no exercício 2022;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, o montante de **R$ 43.781,06** (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

§ 1º O valor de **R$ 2.059,19** (dois mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), é referente a repasses não utilizados, valor esse economizado durante a gestão 2022 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

§ 2º O valor de **R$ 41.721,87** (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), é referente a rendimentos bancários de

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

aplicações financeiras durante o exercício de 2022, na instituição financeira Caixa Econômica Federal.

§ 4º A receita informada no caput do artigo primeiro será transferida para a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, através de transferências bancárias para a Conta-Corrente nº: 1002-0, Agência nº: 0936-9, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 30 de dezembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br